



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.**

DECRETO Nº 085/2023

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE THIAGO CARDOSO LEANDRO, FILHO DO SERVIDOR PÚBLICO LOURENÇO LEANDRO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de MatoGrosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento de Thiago Cardoso Leandro, filho do servidor Lourenço Leandro;

CONSIDERANDO o sentimento de dor, de solidariedade e a comoção da comunidade que emerge em decorrência da perda de um munícipe;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de TRÊS DIAS, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde-MT, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **THIAGO CARDOSO LEANDRO**.

Art. 2º. Em decorrência desse triste fato, não haverá expediente nos órgãos públicos do Município de Nova Monte Verde/MT na data de **24 de junho de 2023**.

Art. 3º. Os serviços essenciais devem ser mantidos à população de Nova Monte Verde/MT.

*Av. Mato Grosso, nº51, Centro, Paço Municipal
CEP:78.593-000 Fone: (66) 3597-2800 / Fax: (66) 3597-2811
Email: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br*



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NOVA MONTE VERDE-MT, 24 de junho de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL